



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 11214/GP/2018
05 de novembro de 2018

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial por excesso de Arrecadação fonte 02.00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art.1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 500.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FAZE		
	539	04.122.0003.2218.0000	MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA	100.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 2 00	
		2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		
		002 001	Recursos Próprios / Ordinários		
02	09	00	SECRETARIA MUN. DE INFRAES. AGRIC E MEIO AMBIENTE -SEMINFRAM		
	536	26.782.0007.1111.0000	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	250.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 2 00	
		2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		
		002 019	Doação Usina Sto Antonio C/C 54231-8		
	537	17.512.1008.2279.0000	DRENAGEM PLUVIAL	150.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 2 00	
		2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		
		002 019	Doação Usina Sto Antonio C/C 54231-8		

Art.2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Rua: Raimundo Cantanhede, 1080 – Setor 02, Jaru/RO CEP: 76.890-000.
Contato: (69) 3521-6445 - E-mail:gabinete@jaru.ro.gov.br. CNPJ: 04.279.238/0001-59



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
GABINETE DO PREFEITO

Excesso:

500.000,00

Fontes de Recurso

2 00 500.000,00

Art.3º - É parte integrante desse decreto, Anexo I – justificativa e Anexo II - Memória de cálculo.

Art.4º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, em 05 de novembro de 2018.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jarú




PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I – JUSTIFICATIVA

Considerando o excesso de arrecadação (Fonte 02.00), referente Recursos de Transferências de Instituições Privadas – Doação da Usina Santo Antônio, no valor de R\$ 1.000.000,00.

A abertura do Crédito por tendência de arrecadação no valor de R\$ 500.000,00, conforme Termo de Doação, obedecendo o cronograma de desembolso do Plano de Trabalho.



Jaru/RO, em 05 de novembro de 2018.



JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II – MEMÓRIA DE CÁLCULO

Previsão Inicial	Fonte da Receita	Receita Arrecadada	Tendência de Arrecadação	Tendência de Excesso Arrecadação
0,00	02.00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$1.000.000,00

Fonte: Balancete da Receita
Doação livre e nua da **USINA SANTO ANTÔNIO S.A.**

Jaru/RO, em 05 de novembro de 2018.


JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

Certifico que o Decreto Municipal nº 11214, de 05 de novembro de 2018, foi publicado no Diário Oficial dos Municípios (acesso www.diariomunicipal.com.br/arom), no dia

08/11/2018, pág. 44 nº 2328 Jaru/RO, 08/11/2018.


Esther de Oliveira Pio Sudário